

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº. 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SELEÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO E PORTO VELHO/RO PARA OFERTA DE VAGAS DA CRECHE II E III AO PRÉ-ESCOLAR I E II, EM PERÍODO PARCIAL, PARA CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS À 05 (CINCO ANOS E ONZE MESES) COMPLETOS ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO EM VIGOR, quais sejam: alterar o **Item 2. DAS VAGAS OFERTADAS**, subitem 2.5 e **Item 8. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CREDENCIADA**, subitem 8.3.

Onde se lê:

2.5. O número de vagas ofertadas por instituição educacional credenciada não poderá exceder o percentual de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade física de atendimento.

Leia-se:

2.5. O número de vagas ofertadas por instituição educacional credenciada não poderá exceder os limites de capacidade física e atendimento dispostos na Resolução Nº 33/2022/CME e 040/2023/CME.

Onde se Lê:

8.3. A escola credenciada deverá dispor de estrutura física e pessoal compatível com a prestação do serviço, conforme quadro a seguir:

Etapa de Ensino	Faixa Etária	Número Máximo de Crianças por Turma	Número Mínimo de Professores
Creche II e III	2 anos até 3 anos e 11 meses completos até 31/03	Conforme Resolução Nº. 33/2022/CME	
Pré-escolar I e II	4 anos até 5 anos e 11 meses completos até 31/03		

Leia-se:

8.3. A escola credenciada deverá dispor de estrutura física e pessoal compatível com a prestação do serviço, conforme quadro a seguir:

Etapa de Ensino	Faixa Etária	Número Máximo de Crianças por Turma	Número Mínimo de Professores
Creche II e III	2 anos até 3 anos e 11 meses completos até 31/03	Conforme Resolução Nº. 33/2022/CME e 040/2023/CME.	
Pré-escolar I e II	4 anos até 5 anos e 11 meses completos até 31/03		

Dê-se ciência,
Cumpra-se e,
Publique-se.

Porto Velho, 13 de março de 2024.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14B9AEB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2024. Edição 3683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>